

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 475/77

INTERESSADO: RENATO SÉRGIO ZIDOI

ASSUNTO : Regularização de vida escolar

RELATOR : Conselheiro ALFREDO GOMES

PARECER CEE Nº 448/77 - CESG - Aprov. em 08/06/77

I - RELATÓRIO

I. HISTÓRICO:

1. Renato Sérgio Zidoi que, em 1976, cursou a 2ª série do 2º Grau, onde promovido, foi considerado aprovado em fins de 1974, na 1ª série, seguindo a imediata, em 1975, com êxito, embora, mencionado milésimo da 1ª série, devesse prestar exame, em 1ª época, ou mantida em 2ª época na disciplina Ciências - Físicas e Biológicas, pelo Conselho de Classe, o que se não consumiu por falha na listagem destinada ao processamento de dados pelo computador. Verificou-se o erro quando o interessado careceu de completar documentação para prosseguimento de estudos.

2. A Secretaria da Educação, por seus órgãos, apreciou o caso, manifestando-se favorável à regularização da vida escolar e convalidação dos atos subseqüentes (fls. 15).

II

- CONCLUSÃO

Em face do exposto e do pronunciamento dos órgãos da Secretaria da educação, o interessado, Renato Sérgio Zidoi, deve prestar exame especial na disciplina Ciências Físicas e Biológicas em nível de 1ª série do 2º Grau e de acordo com o programa vigente em 1974, na atual Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Padre Anchieta", então Instituto estadual de Educação "Padre Anchieta", após o que, sendo aprovado considerar-se à regularizada a situação escolar, e convalidados os atos subseqüentes, com menção ao presente Parecer.

CESG, em 18 de maio de 1977

a) Conselheiro ALFREDO GOMES - Relator

PROCESSO CEE Nº 475/77 PARECER CEE Nº 448/77 fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes 03 nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, OSWALDO FRÓES.

Sala da CESC, em 25 de maio de 1977

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino de Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de junho de 1977

a) Consº LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente.